

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 95, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estabelece a escala de plantão dos  
Ofícios de Notas, Protestos de Títulos e  
Registro Civil de Pessoas Naturais e  
Jurídicas da Comarca de Boa Vista –  
RR para o ano de 2025.

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das  
suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o que dispõe o [§ 1º, do art. 4º, da Lei n. 8.935/1994](#);

CONSIDERANDO o que dispõe o [o § 4º, do art. 32, do Provimento/CGJ n. 1/2017](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos Ofícios de Notas, Protestos de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista – RR, conforme a tabela abaixo:

<b>CARTÓRIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Cartório 2º Ofício	04 e 05/01/2025
Cartório 1º Ofício	11 e 12/01/2025
Cartório 2º Ofício	18 e 19/01/2025
Cartório 1º Ofício	25 e 26/01/2025
Cartório 2º Ofício	01 e 02/02/2025
Cartório 1º Ofício	08 e 09/02/2025
Cartório 2º Ofício	15 e 16/02/2025
Cartório 1º Ofício	22 e 23/02/2025
Cartório 2º Ofício	01 e 02/03/2025
Cartório 1º Ofício	08 e 09/03/2025
Cartório 2º Ofício	15 e 16/03/2025
Cartório 1º Ofício	22 e 23/03/2025
Cartório 2º Ofício	29 e 30/03/2025
Cartório 1º Ofício	05 e 06/04/2025
Cartório 2º Ofício	12 e 13/04/2025
Cartório 1º Ofício	19 e 20/04/2025
Cartório 2º Ofício	26 e 27/04/2025
Cartório 1º Ofício	03 e 04/05/2025
Cartório 2º Ofício	10 e 11/05/2025
Cartório 1º Ofício	17 e 18/05/2025
Cartório 2º Ofício	24 e 25/05/2025
Cartório 1º Ofício	31/05 e 01/06/2025
Cartório 2º Ofício	07 e 08/06/2025

Cartório 1º Ofício	14 e 15/06/2025
Cartório 2º Ofício	21 e 22/06/2025
Cartório 1º Ofício	28 e 29/06/2025
Cartório 2º Ofício	05 e 06/07/2025
Cartório 1º Ofício	12 e 13/07/2025
Cartório 2º Ofício	19 e 20/07/2025
Cartório 1º Ofício	26 e 27/07/2025
Cartório 2º Ofício	02 e 03/08/2025
Cartório 1º Ofício	09 e 10/08/2025
Cartório 2º Ofício	16 e 17/08/2025
Cartório 1º Ofício	23 e 24/08/2025
Cartório 2º Ofício	30 e 31/08/2025
Cartório 1º Ofício	06 e 07/09/2025
Cartório 2º Ofício	13 e 14/09/2025
Cartório 1º Ofício	20 e 21/09/2025
Cartório 2º Ofício	27 e 28/09/2025
Cartório 1º Ofício	04 e 05/10/2025
Cartório 2º Ofício	11 e 12/10/2025
Cartório 1º Ofício	18 e 19/10/2025
Cartório 2º Ofício	25 e 26/10/2025
Cartório 1º Ofício	01 e 02/11/2025
Cartório 2º Ofício	08 e 09/11/2025
Cartório 1º Ofício	15 e 16/11/2025
Cartório 2º Ofício	22 e 23/11/2025
Cartório 1º Ofício	29 e 30/11/2025
Cartório 2º Ofício	06 e 07/12/2025
Cartório 1º Ofício	13 e 14/12/2025
Cartório 2º Ofício	20 e 21/12/2025
Cartório 1º Ofício	27 e 28/12/2025

Art. 2º O plantão das Serventias Extrajudiciais refere-se exclusivamente aos fins de semana e feriados, havendo atendimento normal nos dias em que for decretado ponto facultativo pelos Poderes Públicos ([art. 32, do Provimento/CGJ n. 1/2017](#)), salvo autorização expressa.

Art. 3º Quando houver feriado na segunda e terça-feira, ficará de plantão o Tabelionato escalado para o fim de semana imediatamente anterior ao feriado.

Art. 4º Quando o feriado ocorrer entre quarta-feira e sexta-feira, ficará de plantão o Tabelionato escalado para o fim de semana imediatamente posterior ao feriado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Phillip Barbieux Sampaio**  
Juiz Corregedor